



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N°90/2022.



“DISPÕE SOBRE A DATA-BASE DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 2019,2020,2021 E 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica estabelecido o índice de revisão de 20% (vinte por cento), tendo como referência o IPCA do mês de junho dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, ao salário dos servidores municipais de carreira do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – A regra prevista no caput do artigo anterior, aplica-se ao vencimento-base dos servidores, excluindo-se as funções gratificadas e de confiança incorporadas.

Art. 2º - O índice de reajuste será pago conforme estabelecido nesta Lei:

- 13% (treze por cento) em janeiro de 2023;
- Junho de 2023 – IPCA de 2022;
- 7% (sete por cento) em dezembro de 2023;
- 1º de março de 2024 – IPCA 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de dezembro de 2022.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Vladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vice-Presidente

Nelson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
2º Secretário





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa recompor as perdas salariais dos servidores de carreira do legislativo municipal, tendo em vista que foi aprovada a Mensagem nº64/2022 (documento em anexo) de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, fixando os índices e aprovada em Plenário no dia 08 de dezembro do corrente ano e enviada para sanção no dia 12 de dezembro.

Esperando apoio dos pares para aprovação da presente proposição.

RENATO JOSÉ PEREIRA
Professor Renato Fifu
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Wладимир да Консекао ПЕРЕИРА
Wladimir da Pesca
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

NIELSON KOPKE DE JESUS
Juninho de Jacareí
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Cecília Reis Cabral
(Cecília Cabral)
1^a Secretaria